



PORTARIA N°. 001/2020, de 03 de janeiro de 2020.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n°. 145 de 2017 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, em virtude de término do vínculo empregatício com prazo determinado, a Sra. **JULIANA RAINERI HADDAD**, portadora do CPF/MF n°. 408.937.188-07, com data retroativa a 23/12/2019, do emprego público temporário de “*Professora de Direito*”, não mais respondendo por tais funções a partir da data de sua assinatura.

Artigo 2º - Em virtude da EXONERAÇÃO ora noticiada e não sendo a servidora concursada da Instituição, este ato administrativo dá publicidade e validade ao encerramento do contrato de trabalho então vigente, para todos os fins e efeitos de direito, vez que provido para exercício de contrato de trabalho temporário, não fazendo mais jus a quaisquer vencimentos, afora as verbas rescisórias pagas na forma da legislação trabalhista (regime jurídico de emprego público regido pela CLT).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/12/2019 e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga/SP, 03 de janeiro de 2020

Agnaldo Fernandes Ferrari
Gestor Executivo da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 03 de janeiro de 2020.